



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.058

de 05 / 09 / 2006

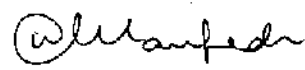
Processo nº: 47.293

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.115

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Ementa: Concede ao Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA "COBRINHA" a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.

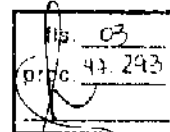


Diretor

25/10/2006

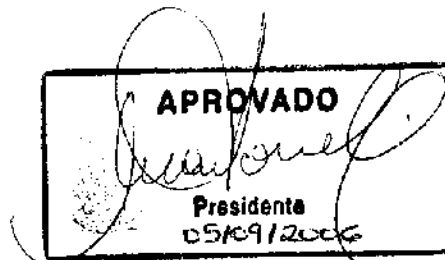
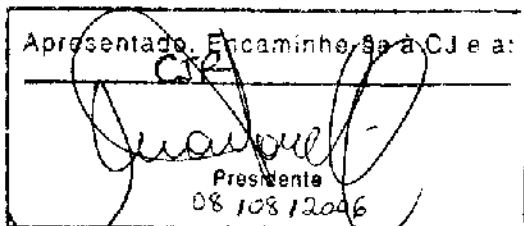


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 291/2006

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLOS) 01-REBO-DE 10-26 047293



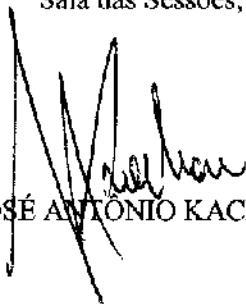
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.115
(JOSÉ ANTÔNIO KACHAN)

Concede ao Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA “COBRINHA” a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida ao Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA “COBRINHA” a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03.08.2006


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



(PDL nº. 1.115 - fls. 2)

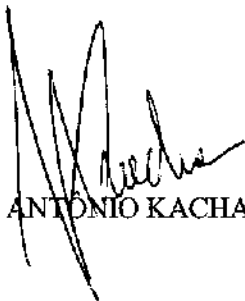
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA "COBRINHA" - Medalha Petronilha Antunes

Nasceu em Gália/SP. É conhecido como Cobrinha. É repórter. Seguindo os passos dos irmãos jogadores de futebol, mudou-se para Jundiaí, para atuar nas categorias de base de nossa cidade. Começou sua carreira esportiva em 1953, passou por várias equipes e galgou vários títulos como: a Taça Cidade de Jundiaí pelo Guarani, a Taça Vila Rami pelo Jabaquara; Campeão Varzino de Aspirantes pelo Ouro Branco. Marcando muitos gols recebeu títulos de artilheiro e vice-artilheiro em sua jornada como jogador de futebol. Atuou em 27 clubes no Futebol Amador de Jundiaí, porém seu maior orgulho foi vestir a camisa do Paulista Futebol Clube. Foi convidado em 1966 a trabalhar na rádio Santos Dumont como repórter nas transmissões das partidas de futebol. Em 1973 integrou a equipe de esporte da Rádio Difusora levando para a emissora o esporte amador onde permanece trabalhando até hoje. Em sua trajetória como repórter realizou milhares de entrevistas tendo como convidados: Pelé; Garrincha, Ademir da Guia, Leão, Rivelino, Enéas, Pedro Rocha e Luiz Pereira. Hoje é conselheiro do Paulista Futebol Clube. Como repórter recebeu mais de oitenta prêmios envolvendo o esporte amador e profissional.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

DADOS BIOGRÁFICOS DE *Luiz Antonio de Oliveira (Cobrinha)*

Quem viveu na década de 50, certamente deve se lembrar de Luiz Antonio de Oliveira, o “Cobrinha”

Nascido na cidade de Gália – SP em 18 de Dezembro de 1940, viveu sua infância em Tupã onde teve seu primeiro contato com o esporte como gandula, filho de Abílio Brandino de Oliveira e Francisca Pereira Ramos.

Saindo de Tupã, passando por São Paulo, um convite para que seu irmão viesse trabalhar em Jundiaí, fez com que a família fixasse, aqui, residência e seguindo os passos dos irmãos jogadores de futebol, sentiu-se motivado a atuar nas categorias de base da cidade.

Casado com Tereza Gropello de Oliveira, teve dois filhos Adriano Gropello de Oliveira, casado com Marli Machado de Oliveira e seu neto João Pedro Machado Gropello de Oliveira; sua filha Fernanda Gropello de Oliveira Bergamini casada com Paulo Henrique Bergamini.

Começando sua carreira esportiva em 1953, foram várias equipes, muitas histórias e muitos títulos como o de 1958 – Taça Cidade de Jundiaí pelo Guarani e outros como: Taça Vila Rami pelo Jabaquara, Campeão varzino de Aspirantes pelo Ouro Branco. Marcando muitos gols, recebeu títulos de artilheiro e vice-artilheiro em sua jornada como jogador de futebol.

Em 1962 passou a ser funcionário da Krupp, foi promovido várias vezes e trabalhou em vários setores da empresa, sempre com coerência e dinamismo e ainda defendendo a camisa da Krupp, trazendo várias taças para empresa. Na Krupp se aposentou.

Atuou em 27 clubes no Futebol Amador de Jundiaí, mas o seu orgulho é ter vestido a camisa do Paulista Futebol Clube e ter representado a cidade. Hoje profissional como repórter ainda se emociona com jogos do Paulista.

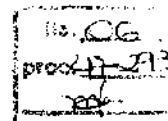
Em 1966 foi convidado a trabalhar na rádio Santos Dumont como repórter nas transmissões das partidas de futebol, onde ficou até 1973 e nesse mesmo ano integrou a equipe de esporte da Rádio Difusora, levando para emissora o esporte amador e sempre acompanhando os jogos do Paulista. Em sua trajetória de repórter já fez mais de 33 mil entrevistas importantes, dentre elas: Pelé e Mane Garrincha e ainda Ademir da Guia, Leão, Rivelino, Enéas, Pedro Rocha, Luiz Pereira, etc...

Na rádio Difusora a 31 anos é o criador da frase: “Futebol amador é comigo mesmo” e expandindo o seu trabalho para todas as áreas do esporte adotou a mudança da frase: “Esporte amador é comigo mesmo”.

Hoje, conselheiro do Paulista, difunde acima de tudo o caráter aos novos profissionais, para que fiquem longe das drogas e do álcool e que trabalhem com dedicação e humildade, passando assim suas experiências de vida.

Repórter dedicado já recebeu mais de 80 prêmios envolvendo o esporte amador e profissional e julga as homenagens como sendo o carinho e o reconhecimento dos torcedores, dirigentes e jogadores, dentre eles o mais importante “Bola de Ouro” recebido em 1991 no Rio de Janeiro, do qual foi o primeiro repórter a receber, mas, acima de tudo isso julga seu melhor e maior prêmio a amizade sincera conquistada ao longo desses anos.

Cobrinha diz ser um homem feliz, respeitado e amado pela sua família a quem atribui todo o seu sucesso e que se pudesse voltar ao passado nada mudaria e faria tudo outra vez.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 482**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.115

PROCESSO Nº 47.293

De autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA "COBRINHA"** a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 3 de agosto de 2006.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 47.293

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.115, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN, que concede ao Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA "COBRINHA" a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 436

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Luiz Antonio de Oliveira "Cobrinha" a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais e a vida legislativa do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
16/08/06

Sala das Comissões, 16.08.2006.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA FERDIZ NEGRO



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.115

VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA VICENTINA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO				X
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
TOTAL	15			01

RESULTADO:

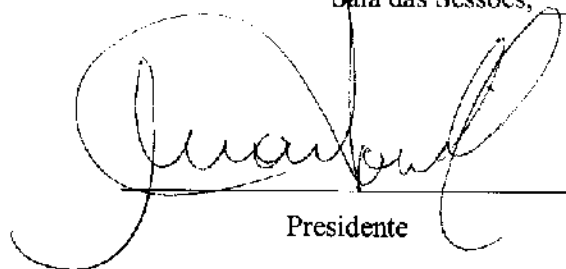


APROVADO



REJEITADO

Sala das Sessões, 05 / 09 / 2006


Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.058, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ("Cobrinha") a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

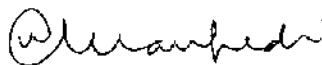
Art. 1º. É concedida ao Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ("Cobrinha") a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Of. PR 755/2006

Em 05 de setembro de 2006.

Exmo. Sr.

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ("Cobrinha")

NESTA

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – Medalha Petronilha Antunes-, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.058**, cuja cópia segue anexa.*

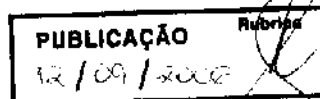
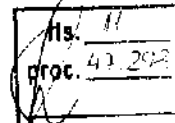
*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -**, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia **24 de novembro de 2006, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.058, DE 05 DE
SETEMBRO DE 2006**

Concede ao Sr. **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA** ("Cobrinha")
a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de
setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**
("Cobrinha") a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro
de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa